



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 82/2004

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR** à disposição da Defensoria Pública do Estado do Acre, com ônus para este Poder, a servidora **Maria Miranir Correia Matos**, Agente Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-302, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, a partir do dia 7 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

7 de junho de 2004.

Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário